RESOLUÇÃO Nº 39/2022/ITJ/IFSC Itajaí, 21 de setembro de 2022.

AUTORIZAR *ad referendum* a cessão parcial (aceite) do Professor Josué Jorge Cruz, lotado do Campus Jaraguá do Sul - Centro, para ministrar aulas de Português no Campus Itajaí.

.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando o quadro insuficiente de docentes de Português do Campus Itajaí;

Considerando concordância entre os Chefes do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão dos campus envolvidos;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR *ad referendum* a cessão parcial (aceite) do professor Josué Jorge Cruz, do Campus Jaraguá do Sul - Centro para ministrar UC de Português II no formato ANP, com carga horária de 40h semestrais (2h semanais).

Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO POZAS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=33683111000107, OU=Pessoa Fisica A3, OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=LUIS FERNANDO POZAS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.09.22 15:45:28-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Publique-se e Cumpra-se.

LUIS FERNANDO POZAS